FIP ABC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 41.474.200/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 11 de maio de 2026, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o Artigo 34, §2º, (ii) do Regulamento.

2. CONVOCAÇÃO. Realizada a convocação prévia pela Administradora através de correspondência eletrônica enviada a cada um dos cotistas, nos termos do Artigo 33 do Regulamento do **FIP ABC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo").

3. PRESENÇA. Participaram da reunião os cotistas indicados no Anexo I, por meio dos votos encaminhados por escrito, através de comunicação eletrônica, à Administradora, antes do início da presente Assembleia Geral de Cotistas, conforme Artigo 34, §2º (i), do Regulamento do Fundo. Os votos manifestados por escrito foram arquivados em conjunto com esta ata na sede da Administradora e compõem o Anexo II desta Ata.

Em virtude da presença de cotistas representantes de 86,97% (oitenta e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo considera-se, nos termos do Artigo 34 do Regulamente do Fundo, instalada a Assembleia Geral de Cotistas.

4. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Andre Capistrano Emrich e secretariados pelo Sr. Douglas Gomes Valles.

5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre: (i) tendo em vista que o Fundo teve início em 17/05/2021 e seu prazo de duração inicial era de 5 (cinco) anos, o prazo de duração do Fundo termina em 17/05/2026. Nesse sentido e considerando o disposto no art. 2º do regulamento do Fundo, deliberar pela prorrogação do prazo de duração do Fundo por 1 (um) ano, até 17/05/2027, com a consequente alteração da redação do art. 2º do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação: ***Artigo 2º.*** *A Classe terá prazo até 17/05/2027, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas;* (ii) a redução da taxa de administração do fundo; (iii) a emissão de novas cotas do Fundo no montante total de até R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); (iv) a autorização ao Administrador do Fundo para tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações ora tomadas; e (v) a alteração e consolidação do Regulamento para refletir as aprovações desta assembleia.

6. DELIBERAÇÕES. Instalada a Assembleia, após a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os cotistas deliberam o seguinte:

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(i) Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 1 (um) ano, estendendo-o **de** 17/05/2026 **para** 17/05/2027, com a consequente alteração da redação do artigo 2º do Anexo I do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação

> ***"Artigo 2º.*** *A Classe terá prazo até 17/05/2027, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas."*

(ii) Reprovar, por maioria dos votos, a proposta de redução da taxa de administração do Fundo para 0,5% (meio por cento) ao ano, que iniciaria a partir de 18/05/2026.

(iii) Aprovar, por unanimidade, a emissão de novas cotas do Fundo ("Nova Emissão" e "Novas Cotas", respectivamente), no montante de até R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a serem colocadas privadamente e de forma exclusiva junto aos titulares de cotas de emissão do Fundo, conforme o boletim de subscrição constante do Anexo III, e nos termos do artigo 8º, II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), observadas as seguintes disposições:

a) ***Valor de Subscrição e Integralização***: cada Nova Cota será subscrita e integralizada pelo valor correspondente ao valor da cota de classe única de emissão do Fundo, correspondente ao patrimônio líquido do Fundo, dividido pela quantidade de cotas em circulação, na abertura da data da AGC que aprovar a Nova Emissão ("Valor de Emissão e Integralização");

b) ***Características das Cotas***: as Novas Cotas corresponderão a frações ideias do patrimônio líquido do Fundo e terão forma escritural nominativa, bem como deverão assegurar a seus titulares direitos idênticos, com observância ao previsto no Regulamento;

c) ***Subscrição das Cotas***: no ato de subscrição da Cotas, o subscritor assinará Boletim de Subscrição e o Contrato de Investimento (conforme definidos no Regulamento), que serão autenticados pelo Administrador;

d) ***Integralização das Cotas***: as Cotas serão integralizadas pelo Valor de Subscrição e Integralização, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED, para a conta do Fundo, mediante chamada de capital, a ser realizada nos termos do Regulamento;

e) ***Destinação dos recursos***: observada a os recursos obtidos pelo Fundo por meio da Nova Emissão serão destinados ao custei das atividades do Fundo durante o período de prorrogação do prazo do Fundo, incluindo para pagamento da taxa de administração;

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

f) ***Direito de Preferência***: os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar as Novas Cotas na proporção da participação de cada um na composição do Capital Comprometido (conforme definido no Regulamento), desconsideradas as Cotas não integralizadas em virtude da mora de qualquer cotista ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência deverá ser exercido por cada cotista no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da AGC que aprovar a Nova Emissão, sendo assegurado aos cotistas que exercerem o Direito de Preferência o direito de solicitar, nos respectivos Boletins de Subscrição, reserva das sobras de quaisquer Novas Cotas que deixarem de ser subscritas pelos demais Cotistas dentro do prazo indicado acima. Em tal hipótese, as sobras serão rateadas entre os cotistas que tiverem solicitado a sua reserva, na proporção das respectivas Novas Cotas por eles subscritas, devendo tais Novas Cotas serem subscritas no prazo de até 10 (dez) dias contados da notificação a ser encaminhada pelo Administrador, informando sobre a existência de sobras.

g) ***Público-Alvo***: nos termos do art. 8º, II da Resolução CVM 160, as Novas Cotas deverão ser subscritas exclusivamente por pessoas que sejam cotistas do Fundo na data da AGC que aprovar a Nova Emissão.

(iv) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, autorizando que o Administrador realize e adote todo e qualquer ato e medida necessários para implementar as deliberações acima.

(v) Aprovar, por unanimidade, a alteração e a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações acima, com a nova redação apresentada no Anexo IV.

7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a tratar, após anexar os votos escritos enviados pelos cotistas, foi a presente ata lavrada e aprovada, tendo sido assinada pela Mesa.

Mesa:

andre@fircapital.com
D4Sign
Assinado

douglas@fircapital.com
D4Sign
DOUGLAS GOMES VALLES
Assinado

_____ _____

ANDRE CAPISTRANO EMRICH
Presidente

DOUGLAS GOMES VALLES
Secretário

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FIP ABC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MUTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 41.474.200/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 de MAIO DE 2026

ANEXO I

COTISTAS PRESENTES

(i) PACIENCIA FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESP LIMITADA;

(ii) GAUDI II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

(iii) CAPRI FI FINANCEIRO MULTIMERCADO*;*

(iv) CAPRI II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO*;*

(v) FOKA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO;

(vi) FOKA II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO;

(vii) DSK CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;

(viii) DAYTONA FI FINANCEIRO - CI MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA;

(ix) GUSTAVO DA CRUZ CAETANO;

(x) LUIZ GUILHERME VARELLA PASETTI DE SOUZA;

(xi) LUIZA TRIANA ROSSATO

(xii) PEDRO AUGUSTO COTTA RODRIGUES;

(xiii) SPECTRA ABC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;

(xiv) VIC SPECTRA ABC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;

(xv) VIC SPECTRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA IE

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RESPONSABILIDADE LIMITADA;

(xvi) SPECTRA V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA; e

(xvii) WILSON PINTO RODRIGUES.

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FIP ABC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MUTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 41.474.200/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 de MAIO DE 2026

ANEXO II

VOTOS ESCRITOS

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FIP ABC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MUTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 41.474.200/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 de MAIO DE 2026

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS
EMISSÃO DE COTAS
Emissão de Cotas do **FIP ABC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.474.200/0001-63 ("Fundo"), que tem como Administrador e Gestor a FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 6º pavimento, parte, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-053, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.406.900/0001-21, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 5864, de 17.02.2000 para administração de carteiras valores mobiliários ("FIR").
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR
[qualificação completa do subscritor].
COTAS SUBSCRITAS
Exercício Direito de Preferência. No exercício do meu direito de preferência, subscrevo o montante de R$ [●] (valor por extenso).
Para além do montante correspondente ao meu direito de preferência, manifesto interesse na subscrição de aporte adicional de até R$ [●] (valor por extenso).

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FIP ABC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MUTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 41.474.200/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 de MAIO DE 2026

ANEXO IV

REGULAMENTO CONSOLIDADO

(folha de capa)

D4Sign c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FIP ABC Ata de AGC 11 05 2026 pdf

Código do documento c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2

Assinaturas

André Capistrano Emrich
andre@fircapital.com
Assinou

DOUGLAS GOMES VALLES
douglas@fircapital.com
Assinou



Eventos do documento

13 May 2026, 23:18:33
Documento c1248304-5b4c-419e-a17e-691ac2dc1ea2 **criado** por ANDRE CAPISTRANO EMRICH (a25d9ccd-07ef-4152-830e-4e4405382db8). Email:financeiro@fircapital.com. - DATE_ATOM: 2026-05-13T23:18:33-03:00

13 May 2026, 23:20:21
Assinaturas **iniciadas** por ANDRE CAPISTRANO EMRICH (a25d9ccd-07ef-4152-830e-4e4405382db8). Email: financeiro@fircapital.com. - DATE_ATOM: 2026-05-13T23:20:21-03:00

13 May 2026, 23:21:37
DOUGLAS GOMES VALLES **Assinou** (579e751c-60ea-4089-874f-2a371ec79d82) - Email: douglas@fircapital.com - IP: 191.185.102.23 (bfb96617.virtua.com.br porta: 20204) - Documento de identificação informado: 089.821.996-59 - DATE_ATOM: 2026-05-13T23:21:37-03:00

13 May 2026, 23:24:06
ANDRÉ CAPISTRANO EMRICH **Assinou** - Email: andre@fircapital.com - IP: 104.28.63.100 (104.28.63.100 porta: 54456) - Geolocalização: -16.5672949204228 -39.095944364917905 - Documento de identificação informado: 463.007.326-49 - DATE_ATOM: 2026-05-13T23:24:06-03:00

Hash do documento original
(SHA256):740b75ea8eb4fd49981c242dc7c2ce6568925f8341ca4b1ee9e1deba3d5ff623
(SHA512):84423abeb7dfbd08a33fb137d06a03e934d7eed5889fd93cd6024d026cad7b8f998433b70b900172174b62add5b95fbdf800fbf0a83eb0cca8a3725c3c9a9a2a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.